



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO(A):</b> Francisca Ereni de Souza Mororó e Francisco de Oliveira Rodrigues Junior.		
<b>EMENTA:</b> Autoriza os professores Francisca Ereni de Souza Mororó e Francisco de Oliveira Rodrigues Júnior, a exercerem a função diretiva temporária, do município de Caucaia, até 31.12. 2012.		
<b>RELATOR(A):</b> Carlos Alberto Barbosa de Castro		
<b>SPU Nº</b> 11264266-7 11264316-7	<b>PARECER Nº</b> 285/2011	<b>APROVADO EM:</b> 04.07.11

### I – RELATÓRIO

Os professores abaixo declinados com respectivos processos, titulações e unidade escolar da função diretiva, requerem deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercerem a função gestora em escolas de ensino fundamental sediadas no município de Caucaia-Ce.

Nome	Escola	Nº Proc.	Graduação	PG Gestão
Francisca Ereni de Souza Mororó	Colégio Padre Mororó	11264266-7	História UECE	Cursando UVA
Francisco de Oliveira Rodrigues Júnior	EEIEF D <sup>a</sup> Lavínia de Medeiros	11264316-7	Matemática UVA	Cursando Fac.Aldeia Carapicuíba

Os requerentes anexaram ao processo a seguinte documentação, dentre outros,:

- I – requerimentos;
- II – cópias dos diplomas;
- III – Atos de Nomeação;
- V- Declaração de matrículas em Curso Pós-graduação em Gestão e Administração Escolar.

### II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o art. 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao deferimento das postulações de Francisca Ereni de Souza Mororó e Francisco de Oliveira Rodrigues Júnior, porquanto que estão de conformidade com os textos legais que regem a matéria, para exercerem função diretiva nas escolas acima mencionadas, no município de Caucaia, até 31.12.2012.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Cont. Par. 285/2011**

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2011.

**CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTO**

Relator

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Presidente da Câmara de Educação Básica

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE